



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO OBSERVATÓRIO DE
DIREITOS HUMANOS

**CHAMADA INTERNA Nº. 01/2022 OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO 048051**

A ação de extensão denominada Mulheres no Presídio: outras possibilidades, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao Observatório de Direitos Humanos da UFSM, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo link indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 19/05/2022 a 23/05/2022;
- 1.2. Será considerada válida apenas a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que não deve dispor de outra bolsa institucional; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
- 2.2. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
- 2.3. Entrevista online;
- 2.4. Os critérios de avaliação definidos são:

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM

Habilidade oral 2,0 pontos Habilidade escrita 2,0 pontos Disponibilidade de tempo e acesso à internet, celular e computador 1,0 ponto Experiência com produção de conteúdos para mídias sociais; habilidade com as mídias sociais e comunicação interpessoal 3,0 ponto Experiência e atuação com jovens em acolhimento 2,0 pontos VALOR TOTAL 10 Pontos Critério de desempate: Será utilizado o índice de desempenho acadêmico

3. DAS VAGAS

Projeto: Mulheres no Presídio: outras possibilidades.

Vagas: 1

Requisitos: 20 horas de disponibilidade semanal; preferência a estudantes dos Curso de Pedagogia ou Ciências Sociais.

A inscrição será realizada por meio do link: <https://forms.gle/ryX88A36HBXLdLa3A>

As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital
Coordenadora do Projeto: Márcia Eliane Leindcker da Paixão

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de junho de 2022.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade Período Inscrições 19/05/2022 a 23/05/2022

Entrevistas 24/05/2022 a 25/05/2022

Resultado preliminar 26/05/2022

Período de Recursos 27/05/2022

Análise Recursos 28/05/2022

Resultado Final 30/05/2022

Vigência 01/06/2022 a 31/12/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta corrente, em seu nome (onde seja o titular), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marcia.paixao@ufsm.br

Santa Maria, 18 de maio de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-
REITORIA DE EXTENSÃO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DAS/OS BOLSISTAS

Sobre o projeto: Este projeto tem como foco de ação e de atenção as mulheres em situação prisional do Presídio Regional de Santa Maria. O objetivo é dar prosseguimento às ações educativas realizadas no projeto anterior e dar seguimento ao processo de ressignificações das mulheres em situação prisional. As sugestões das mulheres na avaliação final do projeto de 2016 foram fundamentais para pensar o prosseguimento deste projeto. Nesse sentido, este projeto pretende realizar atividades educativas através de grupos de narrativas de histórias de vida e de expressão corporal, contando com a parceria de diferentes grupos de pesquisa da UFSM. Além disso, este Projeto vincula-se com o Projeto Inspira, pois as temáticas e ações estão interligadas.

Objetivo Geral: Oportunizar aprendizagens e conhecimentos de si a mulheres em situação prisional com vistas ao seu protagonismo.

Objetivos específicos: fomentar diálogo interdisciplinar com vistas ao protagonismo das mulheres; - oportunizar aprendizagens através de diferentes atividades interdisciplinares; - desenvolver oficinas temáticas a partir das diferentes áreas do conhecimento; promover o conhecimento de si através dos estudos de gênero.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-
REITORIA DE EXTENSÃO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Plano de atividades da/o bolsista:

- Participar das reuniões do grupo de pesquisa e acompanhar as atividades do projeto;
- Agendar e organizar reuniões;
- Participar das oficinas no Presídio e das visitas às famílias das mulheres presas;
- Auxiliar a coordenação na sistematização dos dados das atividades e visitas;
- Auxiliar na construção do referencial teórico;
- Escrever artigo e participar de eventos acadêmicos;
- Produzir material para as mídias sociais do projeto;
- Organizar o material das visitas;
- Realizar os devidos registros das reuniões e atividades desenvolvidas pelo projeto;
- Cumprir com as obrigações previstas pelo Observatório de Direitos Humanos, item 9.2 da CHAMADA INTERNA 011/2022/PRE/UFSM.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 20h)**

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação

regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
...../...../.....	